



SENADO FEDERAL OFÍCIO Nº S/77, DE 2015

(Nº 406/2015, NA ORIGEM)
(DE INICIATIVA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL)
(REFERENTE À INDICAÇÃO DO JUIZ DE DIREITO BRUNO RONCHETTI DE CASTRO)

Brasília, 19 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Administrativa realizada em 06 de agosto deste ano, indicou para compor o Conselho Nacional de Justiça, no Biênio 2015/2017, conforme disposto nos incisos IV e V do art. 103-B da Constituição Federal, o Desembargador CARLOS AUGUSTO DE BARROS LEVENHAGEN, lotado no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, bem como o Juiz de Direito BRUNO RONCHETTI DE CASTRO, lotado no Tribunal de Justiça de São Paulo.

Desta forma, encaminho para apreciação a documentação exigida pela Resolução do Senado Federal nº 7, de 27 de abril de 2005 e pelo Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dessa Casa Legislativa.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Curriculum Vitae

I - DADOS PESSOAIS

- **Nome:** Bruno Ronchetti de Castro
- **Data de Nascimento:** 2 de junho de 1979
- **Naturalidade:** São Bernardo do Campo **UF:** SP
- **Nacionalidade:** brasileiro
- **Estado Civil:** solteiro
- **Profissão:** Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
- **RG:** 25.073.066-2
- **CPF:** 171.389.348-74
- **PIS/PASEP/NIT nº:** 1.168.953.643-2
- **CNH:** 02375917802 **Data de Expedição:** 14/06/02 **Local:** Santo André
- **Cartórios para reconhecimento de firma:** 4º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo, Rua Rio Branco nº 515, Centro, São Bernardo do Campo – SP; 4º Tabelião de Notas da Capital, Rua Estados Unidos, nº 455, Jardim Paulista, São Paulo – SP; 4º Ofício de Notas de Brasília, SETN, Quadra 504, Bloco C Lojas 121 e 139 - Edifício Mariana- Asa Norte, Brasília – DF.
- **Endereço Residencial:** Rua João Moura, nº 945, apto 112, Pinheiros, CEP 05412-002, São Paulo - SP
- **Endereço Profissional:** Praça da Sé, s/nº, São Paulo – SP, CEP 01018-010 - PABX: (11) 3117-2200, www.tjsp.jus.br
- **Endereço eletrônico:** brcastro@tjsp.jus.br

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA

- **Ensino Fundamental:** Escola Particular de Educação Infantil e 1º Grau TERRA MATER, São Bernardo do Campo – SP (1986 – 1993);
- **Ensino Médio:** Colégio Singular, São Bernardo do Campo – SP (1994 – 1996)
- **Ensino Superior:** Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (1997 – 2002)



III – CURSOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Curso de extensão universitária *O Devido Processo Legal: História, Dogmática e Jurisprudência do STF*, proferido pelo Ministro Cesar Peluso, na Faculdade de Direito da Fundação Armando Alvares Penteado (Faap) – 30h/aula
- Curso de extensão universitária *l'Union européenne*, coordenado pelo Prof. William Gilles, *Le directeur de la Chaire des Amériques de Sorbonne*, na *Université Paris 1 – Panthéon – Sorbonne*, Paris/França (21 a 25 de outubro de 2013)
- *18º Congresso Responsabilidade Civil e Direito Aplicado ao Transporte Terrestre de Passageiros*, SETPESP/APM, São Roque – SP (19 a 21 de abril de 2013)
- *I Seminário Ética para o Juiz: um Olhar Externo*, Escola Paulista da Magistratura, São Paulo - SP (28 de outubro de 2012)
- *Curso Preparatório para Carreiras Jurídicas*, Instituto de Ensino Jurídico Prof. Luiz Flávio Gomes, Rua Vinte e Três de Maio, 220, São Bernardo do Campo – SP (fevereiro a julho de 2004)
- *Curso Preparatório aos Concursos de Ingresso nas Carreiras Jurídicas*, Complexo Jurídico Damásio de Jesus, Praça Almeida Júnior, 72, Liberdade, São Paulo – SP (fevereiro a dezembro de 2003)
- *Prática Civil*, Instituto de Extensão e Orientação para Reciclagem em Direito – EXORD, Av. Paulista, 171, 1º andar, São Paulo – SP (10 de dezembro de 2001 a 1º de fevereiro de 2002)
- *Direito do Consumidor*, Complexo Jurídico Damásio de Jesus, Praça Almeida Júnior, 72, Liberdade, São Paulo – SP (07 e 09 de novembro de 2005)
- *Direito Ambiental*, Complexo Jurídico Damásio de Jesus, Praça Almeida Júnior, 72, Liberdade, São Paulo – SP (4 e 21 de setembro de 2005 e 03 de outubro de 2005)
- *Prática de Processo Penal*, Complexo Jurídico Damásio de Jesus, Praça Almeida Júnior, 72, Liberdade, São Paulo – SP (27 de agosto de 2005 e 03 de setembro de 2005)
- *Nova Lei de Falências*, Complexo Jurídico Damásio de Jesus, Praça Almeida Júnior, 72, Liberdade, São Paulo – SP (30 de abril de 2005 e 07 de maio de 2005)

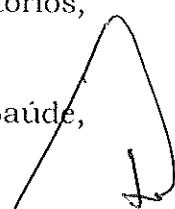
- *Finanças Públicas, Orçamento e Responsabilidade Fiscal*, Complexo Jurídico Damásio de Jesus, Praça Almeida Júnior, 72, Liberdade, São Paulo – SP (03 de abril de 2004)
- *Prescrição e Decadência no Novo Código Civil*, Instituto Ministro José Geraldo Rodrigues de Alckmin, Rua Atlântica, 393, São Bernardo do Campo – SP (07 de maio de 2003)
- *Tutela dos Interesses Difusos e Coletivos*, Complexo Jurídico Damásio de Jesus, Praça Almeida Júnior, 72, Liberdade, São Paulo - SP(18 de fevereiro a 24 de junho de 2003)
- *Questões Processuais no Novo Código Civil*, Complexo Jurídico Damásio de Jesus, Praça Almeida Júnior, 72, Liberdade, São Paulo – SP (27 e 28 de maio de 2003)
- *Lei Orgânica da Magistratura Nacional*, Complexo Jurídico Damásio de Jesus, Praça Almeida Júnior, 72, Liberdade, São Paulo – SP (29 de maio de 2003)
- *Responsabilidade Civil: Aspectos Gerais e Alterações no Novo Código*, Complexo Jurídico Damásio de Jesus, Praça Almeida Júnior, 72, Liberdade, São Paulo – SP (31 de julho de 2003)
- *Reformas do Código de Processo Civil*, Complexo Jurídico Damásio de Jesus, Praça Almeida Júnior, 72, Liberdade, São Paulo – SP (29 e 30 de julho de 2003)
- *Metodologia do Desenvolvimento Intelectual – INTELECTOM*, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP (24 de maio a 02 de julho de 2001)
- *Princípios Constitucionais do Processo Civil – Questões Práticas*, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP (17 de janeiro de 2001)
- *Alimentos Transgênicos e Direito à Vida*, Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de São Paulo, Rua Vinte e Três de Maio, 215, São Bernardo do Campo – SP (26 de outubro de 2000)
- *Comércio Eletrônico*, Associação de Ex-Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – ASSOEX, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP (14 de março de 2000)
- *Temas Jurídicos Relevantes*, Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de São Paulo , Praça da Sé, 385, Centro, São Paulo – SP (21 a 24 de fevereiro de 2000)

- *Direito Civil Constitucional*, Associação de Ex-Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – ASSOEX, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP (04 de novembro de 1999)
- *Tribunal do Júri Simulado*, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP (11 de agosto de 1999)
- *Juizados Especiais Cíveis*, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP (27 de julho de 1999)
- *Habeas Corpus – Remédio Constitucional*, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP (23 de julho de 1999)
- *Lei 7.210/84 – Execuções Penais e Sistema Carcerário*, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP (22 de julho de 1999)
- *Prisão por Ordem Judicial e Flagrante Delito*, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP (21 de julho de 1999)
- *Inquérito Policial e Ação Penal*, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP (20 de julho de 1999)
- *Procedimento Especial – Tribunal do Júri*, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP (19 de julho de 1999)
- *Crimes contra a Humanidade*, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP (16 de julho de 1999)
- *Restrições ao Direito de Propriedade*, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP (15 de julho de 1999)
- *Meio Ambiente*, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e CETESB (07 a 11 de junho de 1999)
- *União Estável*, Associação de Ex-Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – ASSOEX, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP (13 de maio de 1999)

- *Mercosul – Teoria e Prática*, Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de São Paulo, Praça da Sé, 385, Centro, São Paulo – SP (13 a 15 de abril de 1999)
- *Responsabilidade Civil do Estado*, Associação de Ex-Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – ASSOEX, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP (09 de abril de 1999)

IV – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

- **Supremo Tribunal Federal:** Juiz auxiliar da Presidência (recesso de janeiro de 2015)
- **Conselho Nacional de Justiça:**
 - Secretário-Geral Adjunto (Portaria 187/2014)
 - Juiz Auxiliar da Presidência (Portaria 159/2014)
 - Coordenador do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – PRONAME (Portarias 25/2015 e 73/2015)
 - Coordenador de Projeto e de Grupo de Trabalho sobre Justiça Restaurativa (Portaria 74/2015)
 - Membro do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição (Portaria 205/2014)
 - Membro do Comitê Organizador do Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde (Portaria 15/2015)
 - Membro do Comitê Nacional do Fórum Nacional de Precatórios – FONAPREC (Portaria 17/2015)
 - Membro do Grupo de Trabalho Interinstitucional do *Proyecto de Administración de Bienes Incautados y Decomisados en América Latina* – BIDAL (Portaria 45/2015)
 - Membro do Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de estudos visando o aperfeiçoamento da Justiça Militar nos âmbitos federal e estadual (Portaria 63/2015)
 - Representou a Presidência no II Encontro Nacional de Precatórios, realizado no TJSP, de 10 a 12 de fevereiro de 2015
 - Representou a Presidência na II Jornada de Direito da Saúde, realizada no TJSP, em 18 e 19 de maio de 2015



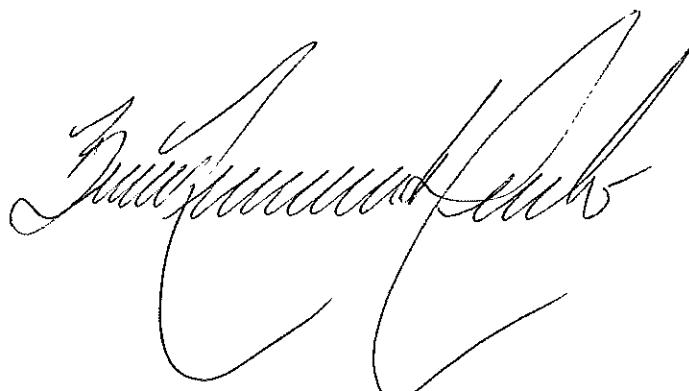
- Representou a Presidência na Reunião do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho - MEMJUTRA, TRT da 22ª Região, Teresina/PI, em 18 e 19 de junho de 2015, onde também ministrou Aula Magna
- Presidiu audiência sobre questões fundiárias com representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário, da Ouvidoria Agrária Nacional, da Secretaria de Desenvolvimentos Humanos da Presidência da República, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, da Defensoria Pública da União, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
- Atuou no encaminhamento de questões do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016
- Assumiu, interinamente, a Secretaria-Geral de 19 a 22 de janeiro; 04, 07 e 08 de maio; 10 a 12 e 18 a 20 de junho de 2015

- **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:**
 - Aprovado no 177º Concurso de Ingresso na Carreira da Magistratura
 - Juiz de Direito de entrância final, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Botucatu
 - Presidente da Sétima Turma Cível do Colégio Recursal Central da Comarca da Capital (2009 a 2011)
 - Membro da Segunda Turma Criminal do Colégio Recursal Central da Comarca da Capital (2009 a 2010)
 - Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Capital (atuação no 1º Tribunal do Júri por cerca de cinco anos; em Varas Cíveis e de Família e Sucessões - 2007 a 2014)
 - Juiz de Direito Titular da Vara Única do Foro Distrital de Salto de Pirapora, Comarca de Sorocaba (2007)
 - Juiz Substituto da 52ª Circunscrição Judiciária, Comarca sede Itapecerica da Serra, com atuação nas Comarcas de Taboão da Serra e Foro Distrital Embu-Guaçu (2007)

- Juiz Substituto da 36ª Circunscrição Judiciária, comarca sede Araçatuba, com atuação nas Comarcas de Araçatuba, Guararapes, Bilac, Teodoro Sampaio e Guarujá (2006 a 2007)
- Conciliador do Juizado Especial Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, presidindo audiências de tentativa de conciliação (1/2/2000 a 30/9/2000)
- Estagiário de Direito da 2ª e 3ª Circunscrição Judiciária, com atuação na 8ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo e 3ª Vara Criminal da Comarca de Diadema – 2000 a 2001)
- **Escola Paulista da Magistratura:** Professor Monitor de Cursos de Iniciação Funcional e Vitaliciamento a Juízes aprovados em Concursos de Ingressos na Magistratura
- **Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo:** Assistente do Professor Titular de Direito Civil IV, Doutor Luís Fernando Balieiro Lodi, no curso de graduação da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (2002)
- **S. F. Araujo de Castro Rangel Advogados:** Advogado com atuação nas áreas Cível e Tributária (2002 a 2006)

V – CONHECIMENTOS GERAIS

- Inglês e italiano nível básicos (aprovação em exame de proficiência em italiano para exame de pós-graduação USP - 2008)
- Familiaridade com ambiente Windows, Excel, Power-Point e navegadores de Internet, bem como domínio de sistemas para acompanhamento processual

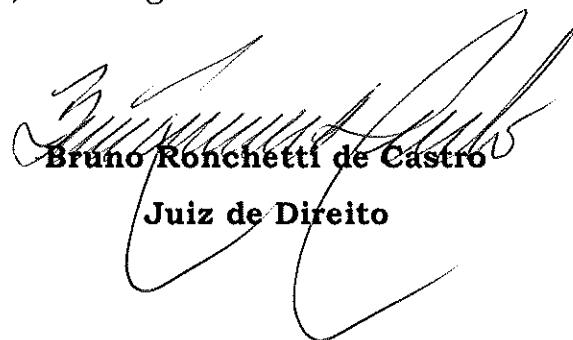
A handwritten signature in black ink, appearing to read "Juliano F. Lodi", is positioned at the bottom of the page.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em cumprimento às exigências do Senado Federal, nos termos do artigo 5º, incisos II e IV, da Resolução nº 7, de 2005, a fim de viabilizar a apreciação da indicação para composição do Conselho Nacional de Justiça, não possuir cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Supremo Tribunal Federal, bem como não ser membro nem possuir cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Sem mais para o momento, coloco-me à inteira disposição para toda e qualquer informação complementar que se fizer necessária.

Brasília, 10 de agosto de 2015.


Bruno Ronchetti de Castro
Juiz de Direito

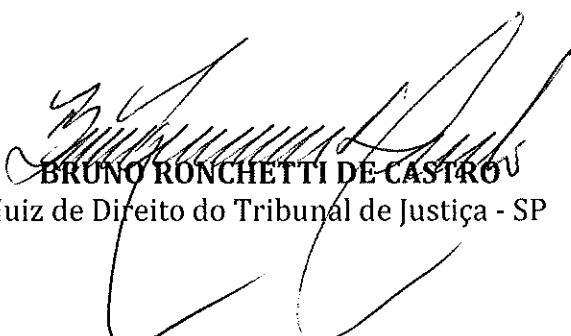
Brasília, 19 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília - DF - CEP 70165-900

Assunto: Indicação ao Conselho Nacional de Justiça.

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo **Supremo Tribunal Federal** para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no inciso IX do art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do **item 2 da letra "b" do inciso I do art. 383 do RISF (Resolução nº 41, de 2013 do Senado); da alínea "b" do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007** da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a Vossa Excelência e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, **que nunca exercei atividade em empresas ou entidades não governamentais na qualidade de sócio, proprietário ou gerente.**



BRUNO RONCHETTI DE CASTRO
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça - SP

Brasília, 19 de agosto de 2015.

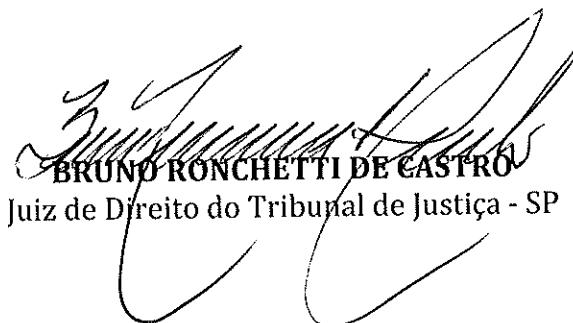
Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília - DF - CEP 70165-900

Assunto: Indicação ao Conselho Nacional de Justiça.

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo **Supremo Tribunal Federal** para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no inciso IX do art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do **item 3 da letra "b" do inciso I do art. 383 do RISF (Resolução nº 41, de 2013 do Senado Federal); da alínea "c" do inciso II e § 2º do art. 1º do Ato nº 01, de 2007** da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a Vossa Excelência e, por seu alto intermédio, à dnota Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, **a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal**, conforme documentação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.



BRUNO RONCHETTI DE CASTRO
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça - SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUNO RONCHETTI DE CASTRO
CPF: 171.389.348-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 19:07:27 do dia 19/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2016.

Código de controle da certidão: **F2B5.E0C7.04CD.5442**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 171.389.348-74

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Certidão nº 8481288

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/08/2015 19:33:37

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Brasília, 21 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília - DF - CEP 70165-900

Assunto: Indicação ao Conselho Nacional de Justiça.

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo **Supremo Tribunal Federal** para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no inciso IX do art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do **item 3 da letra "b" do inciso I do art. 383 do RISF (Resolução nº 4, de 2013 do Senado Federal); da alínea "c" do inciso II e § 2º do art. 1º do Ato nº 01, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania**, informo a Vossa Excelência e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não consta registro do meu CPF no banco de dados da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Paulo, embora esteja em regularidade fiscal no âmbito municipal, conforme documentação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.


BRUNO RONCHETTI DE CASTRO
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça - SP

prefeitura.sp.gov.br/certidao/tributaria/forms/fimConsultaEmissaoCertificado.aspx

clique os seus favoritos aqui na barra de favoritos. Imortar



Secretaria Mun

Secretaria Municipal de Finanças - SF

Emissão de Certidão de Tributos Mobiliários

Emissão de Certidão por: CPF

Informe o número do CNPJ:

171.389.348-74

Atualizar código

Emitir **Limpar** **Voltar**

Código da imagem:

013.036.04124



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

FINANÇAS E

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

IPTU
2015
IMPOSTO PREDIAL E
TERRITORIAL URBANO
NOTIFICAÇÃO DE
LANÇAMENTO

- 01 - DEHOLDO OU EM RÚINAS
- 02 - NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- 03 - ENDEREÇO INSUFICIENTE
- 04 - LOCAL DESCONHECIDO
- 05 -

DATA / /

VISTO DO ENTREGADOR

9912364116/2014 - DR/SPM

PMSP

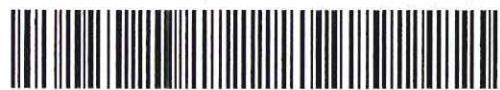
Correios

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
Caixa Postal N° 66222
CEP 05314-970 - São Paulo - SP



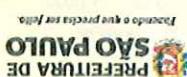
CTC JAGUARE SPM PL2

BRUNO RONCHETTI DE CASTRO
R JOAO MOURA N945 AP 112 PINHEIROS LEXINGTON
PLAZA RESD
PINHEIROS
05412-002 - S PAULO - SP



72 14454700 60031 00000065051 10 270115

Data da Postagem: 27/01/2015



Para conhecer onde serão investidos todos os recursos do orçamento, acesse:
www.painel.sampa.prefeitura.sp.gov.br/orcamento-cidadeo

Slide: 18,5% são investidos nessa área, quando a base é determinada 15%. Permite a expansão das empresas, como o de Parque das novas empresas, como o de Parque das novas empresas.

Reduzido: 32,4% das receitas são destinadas a essa área, sendo que o exigido pela Lei é 33%. Esses recursos possuem o aumento de vagas em creches e a expansão dos CEEUs.



Veja como é feita a distribuição das receitas de impostos para as áreas prioritárias:

Para administrar uma cidade do tamanho de São Paulo, a Prefeitura precisa de recursos para investir as receitas de impostos. Com base nisso, calcula-se o quanto é necessário para fazer as obras e os serviços que o desenvolvimento da cidade requer. Parte dessas receitas vem do IPTU e de outros impostos municipais.

Sabia como e onde serão investidas as receitas de impostos em 2015.





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte : 013.036.0412-4
Nome do Contribuinte : INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel : INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
R JOAO MOURA,00945
AP 112
Cep : 05412-002
Codlog : 10387-0

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 12:44:23 horas do dia 20/08/2015 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 6E00.8F19.80F0.B3D6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.

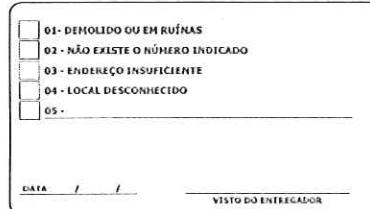


PREFEITURA DE SÃO PAULO

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

IPTU 2015

IMPOSTO PREDIAL E
TERRITORIAL URBANO
NOTIFICAÇÃO DE
LANÇAMENTO



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
Caixa Postal N° 66222
CEP 05314-970 - São Paulo - SP



72 14454700 00001 00000013555 10 230115

Data da Postagem: 23/01/2015

ANSWERED QUESTIONS

CTC JAGUARE SPM PL2

BRUNO RONCHETTI DE CASTRO
R JOAO MOURA N945 VAGA D 21 DUPLA 2 SS
LEXINGTON PLAZA RESD
PINHEIROS
05412-002 - S PAULO - SP

www.presidentes.legislativo.gob.pe

Consequently, the *spillover effect* is a source of a significant amount of uncertainty in the estimation of the effect of a policy on the economy.

de adulto e de ave adulta e de ave adulta

Estava também disposta a se adaptar

Para saber se você irá receber a devolução de valores do IPTU 2014, espere por uma notificação da Prefeitura de São Paulo, que será enviada pelos Correios apartir de abril. Se quem tem direito a devolução receber a notificação

Como saber se você terá direito a devolução de valores do IPTU 2014.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte : 013.036.0496-5
Nome do Contribuinte : INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel : R JOAO MOURA,00945
Cep : 05412-002
Codlog : 10387-0

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 12:45:34 horas do dia 20/08/2015 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 7E00.128F.60E8.CB36

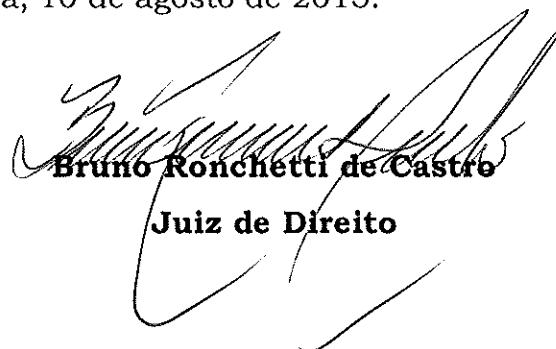
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em cumprimento às exigências do Senado Federal, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Resolução nº 7, de 2005, a fim de viabilizar a apreciação da indicação para composição do Conselho Nacional de Justiça, nunca ter sofrido ou cumprido sanção criminal ou administrativo-disciplinar, bem como não haver procedimento dessa natureza contra mim instaurado.

Sem mais para o momento, coloco-me à inteira disposição para toda e qualquer informação complementar que se fizer necessária.

Brasília, 10 de agosto de 2015.


Bruno Ronchetti de Castro
Juiz de Direito



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Magistratura

Fórum João Mendes Júnior – Praça João Mendes, s/nº, Centro – CEP: 01501-000
SEMA 1.2.2 – 21º andar – sala 2125 – Tel.: 2171-4831 – Fax.:2171-6487

CERTIDÃO

Verso em branco

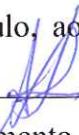


**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria Judiciária
S.J. 1.1.2.1 – Seção de Informações I
Palácio da Justiça – sala 209 - Praça da Sé, s/nº - Tel.: 3115-4685

C E R T I D Á O

Ana Alice da Silva Costa, Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Pùblico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.-----

C E R T I F I C A, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de 2^a Instância das Seções de Direito Privado, Direito Pùblico, Câmara Especial e Órgão Especial de que dispõe o Serviço de Informações deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de **BRUNO RONCHETTI DE CASTRO**, portador(a) do RG nº 25.073.066-2 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 171.389.348-74, verificou-se que NÃO CONSTA processo em andamento neste Tribunal. NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé. -----
São Paulo, aos 14 dias do mês de agosto de 2015. -----
Eu,  (Ana Alice da Silva Costa), Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Pùblico do Tribunal de Justiça, subscrevi. -----

Valor Recolhido: R\$ 19,40



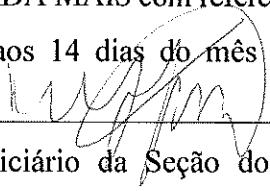
**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria Judiciária

S.J. 1.1.2.1 – Seção de Informações I
Palácio da Justiça – sala 209 - Praça da Sé, s/nº - Tel.: 3115-4685

C E R T I D Á O

Wanderley Fernandes Morelli Filho, Escrevente
Técnico Judiciário da Seção do Serviço de
Informações e Fornecimento de Cópias de
Acórdãos ao Pùblico do Tribunal de Justiça do
Estado de São Paulo.-----

C E R T I F I C A, atendendo a pedido de
pessoa interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento
processual de 2^a Instância da Seção de Direito Criminal de que dispõe o Serviço de
Informações deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de **BRUNO**
RONCHETTI DE CASTRO, portador(a) do RG nº 25.073.066-2e inscrito(a) no CPF/MF
sob nº 171.389.348-74, verificou-se que NÃO CONSTA processo em andamento neste
Tribunal. NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé.-----
São Paulo, aos 14 dias do mês de agosto de 2015. -----
Eu,  (Wanderley Fernandes Morelli Filho), Escrevente
Técnico Judiciário da Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de
Acórdãos ao Pùblico do Tribunal de Justiça, subscrevi. -----



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO

CERTIDÃO Nº: 8302355

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 12/08/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

BRUNO RONCHETTI DE CASTRO, RG: 250730662, CPF: 171.389.348-74, nascido em 02/06/1979, natural de São Bernardo do Campo - SP, filho de José Eduardo Neves de Castro e Ana Maria do Carmo Ronchetti, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão abrange os feitos criminais e os feitos dos Juizados Especiais Criminais distribuídos na Comarca de São Paulo; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria de Informações Criminais.

Esta certidão é sem custas.

SÃO PAULO, 13 de agosto de 2015.

Mauricio de Almeida
Supervisor de Serviço

PEDIDO Nº:

5401476





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DECRIM

Número do Pedido

0801633

ATENÇÃO: INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO. QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO
O preenchimento incorreto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido

NOME BRUNO RONCHETTI DE CASTRO

FILHO(A) DE JOSÉ EDUARDO NEVES DE CASTRO

E DE ANA MARIA DO CARMO RONCHETTI

NATURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO EST. SP

DATA DE NASCIMENTO 02/06/1979 CPF 171.389.348-74

REGISTRO GERAL Nº 25093066-2 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP SP

ASSINALE A OPÇÃO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
 CERTIDÃO POSITIVA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
 CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA FINS ELEITORAIS
 CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA CONCURSO PÚBLICO
 CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA FINS JUDICIAIS

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome

*Maria Cristina D'Aguiar
Secretaria de Estado de Judiciário
Mato, 30/06/2014*

Pesquisador

GRAFADO ACIMA

São Paulo,

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) execução(es):

ATENÇÃO: Esta certidão abrange apenas processos distribuídos nesta Vara de Execuções Criminais. Necessário complementá-la com outra certidão da Comarca Sez. da Unidade Regional de Departamento Estadual de Execução Criminal - DECRIM.

Pesquisador

São Paulo,

RECEBIMENTO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

NO GUICHÊ Forum Ministro Mário Guimarães (Av. Abrahão Ribeiro, 313 - 1º andar)
 Forum João Mendes Júnior (Praça João Mendes s/nº 2º andar - sala 214) PELO CORREIO -(preencha o verso)

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecadador

13.08.15



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

SELO

Name _____

Endereço _____

- Cidade _____ Estado _____

Cidade

Estado

CEP : 01133-020

ENDEREGO: AV. ABRAHAO RIBEIRO, 313 1º ANDAR SAO PAULO

REMETENTE : DIVISÃO TÉCNICA DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO CRIMINAL

• Entrar cada nome devendo ser deixado um campo em branco;

• Não devendo ser abreviados nomes;

• Usando apensas um nome por pedido;

• Indicar sempre o nome do pai, da mãe, a naturalidade, data de nascimento e números dos documentos (RCG e CPF);

• As certidões de execuções criminais, sendo válidas apenas uma opção por pedido;

• A certidão do DE EXECUÇÕES CRIMINAIS diz respeito a todos os procedimentos de execuções criminais da Comarca da Capital, quando existentes;

• Desse modo, se a certidão específica, assimile a opção para fins judiciais;

• Elétroras, para concursos públicos ou para fins positiva, para fins

• As certidões serão entregue conforme preenchimento no anverso desse formulário, podendo ser no guiche (assinalar a opção de Fórum) ou remetida pelo correio;

• As certidões não serão das apensas 30 dias, contados da data da expedição, serão intituladas, com perda do prazo de recolhimento.

• O preenchimento incorreto poderá resultar na impossibilidade de serem emitidos, com perda do pedido;

• As certidões serão expedidas a partir de 10 dias, contados da data da expedição, serão intituladas, com perda do prazo de recolhimento.

• A certidão é expedida de acordo com as Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) DEPTO ESTADUAL EXEC CRIMINAL - 1^a RAJ - SÃO PAULO

CERTIDÃO N°: 8304839

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) DEPTO ESTADUAL EXEC CRIMINAL - 1^a RAJ - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 12/08/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

BRUNO RONCHETTI DE CASTRO, RG: 25073066-2, CPF: 171.389.348-74, nascido em 02/06/1979, natural de São Bernardo do Campo - SP, filho de JOSE EDUARDO NEVES DE CASTRO e ANA MARIA DO CARMO RONCHETTI, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE JUDICIAIS** e abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos na unidade Regional do Departamento Estadual de Execução Criminal - DEECRIM desta Região Administrativa Judiciária.

ATENÇÃO: Esta certidão abrange apenas os processos distribuídos na Unidade acima apontada. Necessário também apresentar a certidão de uma das Varas ou Ofício de Execuções Criminais localizados nesta Região Administrativa Judiciária.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Certidão emitida sem custas nos termos do artigo 935, das NSCGJ.

Esta certidão é sem custas.

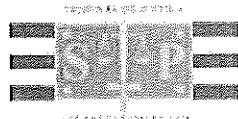
São Paulo, 13 de agosto de 2015.

Sérgio Ferreira
Coordenador

0801633

PEDIDO N°:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO

CERTIDÃO N°: 8308592

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUTIVOS FISCAIS, MUNICIPAIS E ESTADUAIS**, anteriores a 13/08/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BRUNO RONCHETTI DE CASTRO, RG: 250730662, CPF: 171.389.348-74, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão aponta os feitos com situação em andamento a partir de julho de 1984, incluindo os com distribuição anterior a esta data já cadastrados no sistema.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

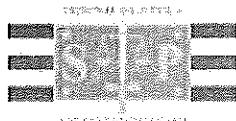
SÃO PAULO, 14 de agosto de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
 Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO N°:

5401176





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO

CERTIDÃO N°: 8308590

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, DE FAMÍLIA E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, EXCETO EXECUTIVOS FISCAIS**, anteriores a 13/08/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BRUNO RONCHETTI DE CASTRO, RG: 250730662, CPF: 171.389.348-74, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão aponta os feitos com situação em andamento a partir de julho de 1984, incluindo os com distribuição anterior a esta data já cadastrados no sistema.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

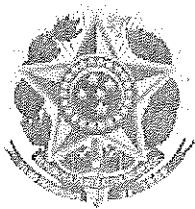
SÃO PAULO, 14 de agosto de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
 Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO N°:



5401106



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **BRUNO RONCHETTI DE CASTRO**

Inscrição: **242416250108** Zona: 174 Seção: 183
Município: **70750 - SÃO BERNARDO DO CAMPO** UF: SP

Data de Nascimento: **02/06/1979** Domiciliado desde: **23/04/2004**
Filiação: **ANA MARIA DO CARMO RONCHETTI DE CASTRO**
JOSE EDUARDO NEVES DE CASTRO

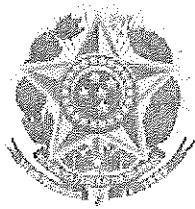
Certidão emitida às 12:47 de 14/08/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inociência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código
BQ8T.EUOQ.K1QI.CH+B



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **BRUNO RONCHETTI DE CASTRO**

Inscrição: **242416250108** Zona: 174 Seção: 183

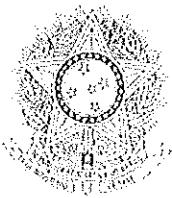
Município: 70750 - SÃO BERNARDO DO CAMPO UF: SP

Data de Nascimento: 02/06/1979 Domiciliado desde: 23/04/2004

Filiação: ANA MARIA DO CARMO RONCHETTI DE CASTRO
JOSE EDUARDO NEVES DE CASTRO

Certidão emitida às 12:49 de 14/08/2015

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código
73QI.4LNN.6MEC.L49I



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 20150001580606

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: BRUNO RONCHETTI DE CASTRO**, ou vinculado ao **CPF de número 171.389.348-74**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGSIRBW9H FCVBJT 4I699V13IJE4Y1U
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 13 de agosto de 2015 às 14h52min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



**Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Distribuição de 1º Instância e dos Serviços
de Correição Permanente**

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E AÇÕES CÍVEIS

Página:
1/1

**EXPEDIDA PARA ATENDER AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 156/2012 DO CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA E SÓ TEM VALIDADE NO SEU ORIGINAL, SEM RASURAS E
MEDIANTE AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE SUA
EMISSÃO.**

Eu, Marta Vieira Salles, Coordenadoria de Distribuição de 1ª Instância e dos Serviços de Correição Permanente, no uso de minhas atribuições legais, CERTIFICO e DOU FÉ que, revendo os registros constantes no sistema informatizado de distribuição de feitos cadastrados desde 1972, verifiquei 'NADA CONSTAR', nas quatro Auditorias, em nome de:

BRUNO ROCHETTI DE CASTRO

Data de Nascimento: 02/06/1979

Naturalidade: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Documento de Identidade: 25073066-2/SP

CPF: 171389348-74

Pai: JOSÉ EDUARDO NEVES DE CASTRO

Mãe: ANA MARIA DO CARMO RONCHETTI

Endereço: RUA JOÃO MOURA,945 - APTO. 112

CEP: 05412002 - PINHEIROS - SAO PAULO - SP

Conforme indicações no pedido de certidão.

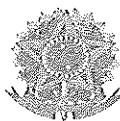
São Paulo, 13 de Agosto de 2015.

As custas foram recolhidas na forma de Lei.

Por serem verdadeiras as informações acima, subscrevo a presente na forma de Autenticação Digital.

AUTENTICAÇÃO DIGITAL(*): 2650B7FA2ED152F551FFD17962580BAA
(*) A validade desta certidão pode ser comprovada através do site <http://www.tjmsp.jus.br>

Obs: Qualquer dúvida a respeito da autenticidade e veracidade deste documento, comunicar à Coordenadoria de Distribuição da Justiça Militar Estadual



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
94928730**

Certificamos que contra

Nome: BRUNO RONCHETTI DE CASTRO

CPF: 171.389.348-74

Data de Nascimento: 02/06/1979

Nome da mãe: ANA MARIA DO CARMO RONCHETTI

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 13/08/2015 às 14:54:51 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**

Brasília, 19 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília - DF - CEP 70165-900

Assunto: Indicação ao Conselho Nacional de Justiça.

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo **Supremo Tribunal Federal** para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no inciso IX do art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do **item 5 da letra "b" do inciso I do art. 383 do RISF (Resolução nº 41, de 2013 do Senado Federal)**; da alínea "e" do inciso II do art. **1º do Ato nº 01, de 2007** da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a Vossa Excelência e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, **a minha atuação como Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo desde o ano de 2006**. Declaro, ainda, que não participo de conselho de administração de empresa estatal e não tenho cargo de direção em agência reguladora.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.



BRUNO RONCHETTI DE CASTRO
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça - SP

Brasília, 19 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília - DF - CEP 70165-900

Assunto: Indicação ao Conselho Nacional de Justiça.

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo **Supremo Tribunal Federal** para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no inciso IX do art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do **inciso IV do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005**, do Senado Federal, informo a V. Ex^a e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que **não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.**

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.



BRUNO RONCHETTI DE CASTRO
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça - SP

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em cumprimento às exigências do Senado Federal, nos termos do artigo 5º, inciso V, da Resolução nº 7, de 2005, a fim de viabilizar a apreciação da indicação para composição do Conselho Nacional de Justiça, renunciar ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até 2 (dois) anos após o seu término.

Sem mais para o momento, coloco-me à inteira disposição para toda e qualquer informação complementar que se fizer necessária.

Brasília, 10 de agosto de 2015.


Bruno Ronchetti de Castro
Juiz de Direito

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

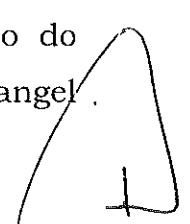
JUIZ BRUNO RONCHETTI DE CASTRO

Em atendimento ao disposto no art. 1º, III, do Ato nº 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, passo a narrar, de forma sucinta, minha experiência profissional e formação técnica, com o firme propósito de demonstrar a existência de afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, no biênio 215/2017.

Cursei os ensinos fundamental e médio na cidade de São Bernardo do Campo – SP, onde nasci, frequentando os bancos escolares da Escola Particular de Educação Infantil e 1º Grau Terra Master (1986 – 1993) e Colégio Singular (1994 – 1996), respectivamente.

Fiz toda a minha graduação em Direito na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, no período de 1997 a 2002. Ainda durante a graduação, fui estagiário de Direito da 2a e 3a Circunscrição Judiciária, com atuação na 8a Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo e 3a Vara Criminal da Comarca de Diadema (2000 a 2001), bem como atuei como estagiário de direito em escritórios de advocacia, iniciando a preparação profissionais desde o segundo ano da graduação.

Honrou-me, ainda, a oportunidade de ter sido assistente do Professor Titular de Direito Civil IV, Doutor Luís Fernando Balieiro Lodi, no curso de graduação da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (2002); e advogado no escritório S. F. Araujo de Castro Rangel Advogados, com atuação nas áreas Cível e Tributária (2002 a 2006).



Após, aprovado no 177º Concurso de Ingresso na Carreira da Magistratura, no ano de 2006, fui empossado Juiz Substituto da 36ª Circunscrição Judiciária do Estado de São Paulo, com sede na Comarca de Araçatuba/SP, oportunidade em que atuei nas Comarcas de Araçatuba, Guararapes, Bilac, Teodoro Sampaio e Guarujá; após, removido por concurso, atuei como Juiz Substituto da 52ª Circunscrição Judiciária, com sede na Comarca de Itapecerica da Serra, tendo exercido a judicatura nas Comarcas de Taboão da Serra e Embu-Guaçu.

Na sequência, no ano de 2007, promovido a Juiz de Direito de entrância inicial, atuei como Juiz de Direito Titular da Vara única do Foro Distrital de Salto de Pirapora, Comarca de Sorocaba, onde fui o primeiro Juiz da cidade, com a honrosa oportunidade de participar diretamente da inauguração do fórum, uma das primeiras unidades jurisdicionais inteiramente digitais.

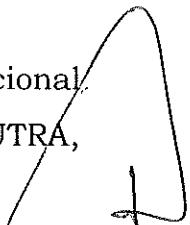
Ainda naquele ano, fui promovido como Juiz de Direito de entrância intermediária, passando a atuar como Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Capital, onde permaneci até 2014. Durante este período, exercei a judicatura no foro Central e em quase todos os foros regionais da Capital, destacando-se designações em Varas Cíveis e de Família e Sucessão, além de Criminais da Barra Funda e no Primeiro Tribunal do Júri, onde presidi cerca de 300 sessões plenárias. Tive a oportunidade, também, de atuar como Presidente da Sétima Turma Cível do Colégio Recursal Central da Comarca da Capital (2009 a 2011); e como membro da Segunda Turma Criminal do Colégio Recursal Central da Comarca da Capital (2009 a 2010).

Em 2014, fui removido, por merecimento, ao cargo de Juiz de Direito da atual Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Botucatu, onde, posteriormente, fui promovido, também por merecimento, ao mesmo cargo, mas agora classificada em entrância final.

Na Escola Paulista da Magistratura, tive grata satisfação de ter ministrado aulas como Professor Monitor de Cursos de Iniciação Funcional e Vitaliciamento a Juízes aprovados em Concursos de Ingressos na Magistratura.

No ano de 2014, recebi, com imensa honra e regozijo, a convocação para servir como Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, onde, além de Secretário-Geral Adjunto, desempenhei as seguintes funções:

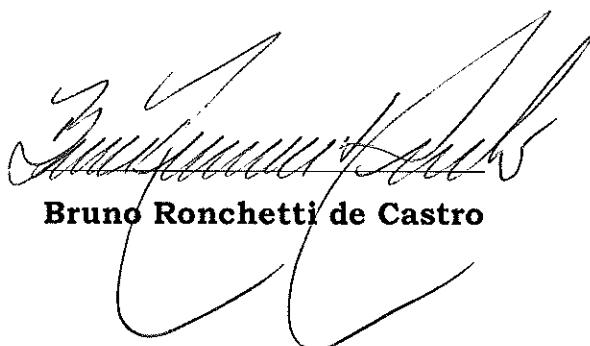
- Coordenador do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - PRONAME (Portarias 25/2015 e 73/2015);
- Coordenador de Projeto e de Grupo de Trabalho sobre Justiça Restaurativa (Portaria 74/2015);
- Membro do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição (Portaria 205/2014);
- Membro do Comitê Organizador do Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde (Portaria 15/2015);
- Membro do Comitê Nacional do Fórum Nacional de Precatórios - FONAPREC (Portaria 17/2015);
- Membro do Grupo de Trabalho Interinstitucional do Proyecto de Administración de Bienes Incautados y Decomisados en América Latina-BIDAL (Portaria 45/2015);
- Membro do Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de estudos visando o aperfeiçoamento da Justiça Militar nos âmbitos federal e estadual (Portaria 63/2015);
- Representei a Presidência no II Encontro Nacional de Precatórios, realizado no TJSP, de 10 a 12 de fevereiro de 2015;
- Representei a Presidência na II Jornada de Direito da Saúde, realizada no TJSP, em 18 e 19 de maio de 2015;
- Representei a Presidência na Reunião do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho - MEMJUTRA,



TRT da 22^a Região, Teresina/PI, em 18 e 19 de junho de 2015, onde também ministrou Aula Magna;

- Presidi audiência sobre questões fundiárias com representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário, da Ouvidoria Agrária Nacional, da Secretaria de Desenvolvimentos Humanos da Presidência da República, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, da Defensoria Pública da União, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra;
- Atuei no encaminhamento de questões do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016; e
- Assumi, interinamente, a Secretaria-Geral de 19 a 22 de janeiro; 04,07 e 08 de maio; 10 a 12 e 18 a 20 de junho de 2015.

Caminhando para o encerramento de minha apresentação, espero, sinceramente, poder contribuir para que o Conselho Nacional de Justiça, após uma década de sua existência, possa continuar na sua insigne missão, seja no controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, seja na fiscalização quanto ao cumprimento dos deveres funcionais dos seus membros, seja, ainda, no desenvolvimento de políticas e de ações preventivas, além de zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, expedindo atos normativos e recomendações; a fim de que a prestação jurisdicional seja realizada com moralidade, eficiência e efetividade, em benefício da sociedade, sendo um instrumento efetivo de desenvolvimento do Poder Judiciário.



Bruno Ronchetti de Castro

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA